

= PORTARIA Nº 627 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

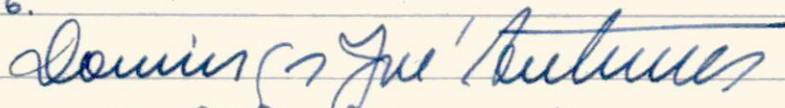
Conceder ao sr. João Mariano, trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 2 de dezembro de 1966 a 31 de dezembro de 1966.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 24 de novembro de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 24 de novembro de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =

